

PROPOSTA COMERCIAL
À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 570/2026
AGSUS.013165/2026-99

OBJETO: Fornecimento de bens e serviços para a realização dos eventos do DSEI Altamira, referente ao 3º quadrimestre de 2026.

A **xxxxx**, com sede na cidade de **xxx**, na avenida xxxxx, telefone **xx-xxxxxxxxxx**, inscrita no **CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx**, Conta Corrente **xxxxxx**, Agência **xxxx**, Banco **xxxxxx**, E-mail: **xxxxxxxxxxxxxxxx**, neste ato representada por **xxxxxx**, abaixo assinada, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:**

SERVIÇO DE COFFEE BREAK						
ORDEM	ITEM/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 8	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

86	Coffee Break	UNIDADE	Calcular a quantidade para 05 dias de evento servidos em 02 turnos para 70 participantes. Sugestão de Cardápio: Sucos variados, Bolos, Salgados assados, Pão, Ovos mexidos, Pão de queijo, Café, Leite, Chocolate quente, e Frutas. Horários de fornecimento: 10h 16h Observações: A empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, materiais descartáveis como guardanapos, talheres, pratos e copos. Os alimentos deverão ser preparados e servidos em condições adequadas de higiene e conservação, observando as normas sanitárias vigentes, incluindo disponibilização de copos, pratos, guardanapos e demais utensílios necessários para atendimento dos participantes.	700		
	VALOR TOTAL					

Pagamento em até 15 dias ÚTEIS após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da área demandante.

ENTREGA

Evento 8: 47ª REUNIÃO ELEITORAL ORDINÁRIA E CAPACITAÇÃO DO CONDISI ALTAMIRA

Serviço de Coffee Break:

Será entregue conforme local a ser destinado para execução do Evento (**LOCAÇÃO DO AMBIENTE**).

Ficam responsáveis pelo recebimento dos materiais gráficos, de apoio e dos itens de alimentação o **Secretário Executivo Wyllekens Breno dos Santos Pessoa**, telefone (93) 99208-7550, ou a **Assistente Administrativo Caroline Leda Portelo**, telefone (93) 99204-7214.

OBSERVAÇÕES:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão.

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos, não cabendo qualquer reclamação posterior.

DECLARAMOS QUE: Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

A **proposta** comercial deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal**.

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Representante legal

CPF